



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.662

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 1.029, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Instaura Processo Administrativo objetivando a aplicação de penalidade à empresa GCD Farmácia de Manipulação Ltda., signatária da Ata de Registro de Preços n.º 23/2021 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 19/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que em 5 de abril de 2021 foi firmada entre o município de Ribeirão Claro e a empresa GCD Farmácia de Manipulação Ltda., a Ata de Registro de Preços n.º 23/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 19/2021, objetivando a possível aquisição de medicamentos manipulados para fornecimento a usuários do SUS na Farmácia do Centro Municipal de Dr. Agnelo Marques de Souza;

Considerando que no dia 15 de abril de 2021 a empresa GCD Farmácia de Manipulação Ltda., solicitou a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços n.º 23/2021, em razão da impossibilidade de execução do objeto na sistemática apresentada, o que acarretaria prejuízos incalculáveis à mesma;

Considerando que no dia 7 de maio de 2021, foi emitido Parecer pela Gestora da Ata de Registro de Preços n.º 23/2021, a qual pelas razões aduzidas nesse documento, e diante dos transtornos e prejuízos causados à Administração e para com a população dependente do fornecimento de medicamentos manipulados, decide por não acatar a rescisão amigável da Ata e, também, pela aplicação de multa àquela empresa;

Considerando que no dia 21 de maio de 2021, foi emitido pelo Município documento de Rescisão à Ata de Registro de Preços n.º 23/2021, de forma unilateral, nos termos da Cláusula Décima, itens 10.1, 10.1.3 e 10.1.4 da referida Ata;

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.029, DE 28 DE JUNHO DE 2021	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021	02
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021	03
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021	03
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021	04

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.662

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Considerando que a conduta da empresa GCD Farmácia de Manipulação Ltda. não pode ser aceita pela Administração Municipal, em razão dos prejuízos e custos causados ao Município, que condiciona tempo e recursos para a montagem de processos licitatórios e não obstante à necessidade dos produtos fica sem recebê-los;

Considerando que é dever da Administração Municipal apurar irregularidades no serviço público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como do direito ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo objetivando a aplicação de penalidade à empresa GCD Farmácia de Manipulação Ltda., pelo descumprimento de obrigações constantes da Ata de Registro de Preços n.º 23/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 19/2021, a qual foi rescindida de forma unilateral pelo Município em 21 de maio de 2021, com fulcro na Cláusula Décima, itens 10.1, 10.1.3 e 10.1.4 da referida Ata.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria ficam designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

I – Presidente:

- a) Lucas Henrique Zansávio, Assistente Administrativo;

II – Secretário:

- a) Daiana Aparecida Dias, Agente Comunitário de Saúde;

III – Membro:

- a) Roberta Paiva Benatto, Farmacêutica.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de até quarenta e cinco dias, apresentando relatório circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo, podendo, excepcional-

mente, de forma justificada, haver a dilação do prazo de conclusão do procedimento.

Art. 4º Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento fica condicionado ao estabelecido nesta Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 13/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de pintor, eletricista, encanador, ajudante em cada área respectiva e ajudante de pedreiro para atender as demandas e suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Ribeirão Claro.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2021 a 29 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 23.215,00 (vinte e três mil duzentos e quinze reais)

CONTRATO Nº 74/2021

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.662

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO GONÇALVES 27990836840 - **CNPJ:** 41.285.392/0001-60
VALOR: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 75/2021

CONTRATADO: SERGIO ROBERTO PEREIRA 60857790978 - **CNPJ:** 15.645.874/0001-73
VALOR: R\$ 9.465,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Ribeirão Claro-Pr, 29 de Junho de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2021 – (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA - **CNPJ/MF:** 08.091.710/0001-86

OBJETO: A aquisição de óleo diesel S-10 para serem utilizados nos veículos, tratores e maquinários que compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 30 de junho de 2021 a 29 de junho de 2022.

VALOR: R\$ 341.820,00 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte reais).

Ribeirão Claro, 29 de Junho de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 10/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: INGÁ DIGITAL LTDA - **CNPJ:** 14.376.039/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer a manutenção técnica, hospedagem, treinamento, suporte do Web Site Oficial do Município e contas de e-mails vinculadas ao domínio: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br e a implantação, treinamento, manutenção e hospedagem do Diário Oficial Online.

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 989,68 (novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Ribeirão Claro-PR, 29 de junho de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.662

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 (SAAE) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 003/2021 (SAAE) – Registro de Preços, previsto para ser realizado no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 09 de Julho de 2021, que tem por objeto **a possível aquisição de guinchos elétricos e de uma roçadeira costal, ambos para utilização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro**, datado de 22 de Junho de 2021, foi **PRORROGADO** para as **9:00 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de Julho de 2021**.

Demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Junte-se ao procedimento,
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 29 de Junho de 2021.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br